

Observatório da Oposição

16 DE SETEMBRO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 65

A Nova Investida da AGU contra o Marco Civil da Internet

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

MARCOS
ROGÉRIO
SENADOR

SENADOR MARCOS ROGÉRIO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221



PRIORIDADES DA SEMANA

1 POLÍTICA

Página

A Nova Investida da AGU contra o Marco Civil da Internet

1

Desmandos na Telebras: descontrole das contas, queda das receitas, "pedalada fiscal", captura política e nepotismo

4

Ministério dos Transportes Viola Código Eleitoral com Publicação Pró-Partidária

8

2 ECONOMIA

Contabilidade criativa, aumento de carga tributária e receitas extraordinárias ditam o tom do orçamento

10

3 TRABALHO

Governo Federal contraria decisão judicial que suspende o envio de relatório de transparência salarial

14

4 MEIO AMBIENTE

Marina Silva e Lula buscam saída para os problemas das queimadas nos biomas com populismo ambiental

16

SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações do Governo Federal na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações do Poder Executivo e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

EVAIR
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



A Nova Investida da AGU contra o Marco Civil da Internet

A Advocacia-Geral da União (AGU) está tentando convencer o Supremo Tribunal Federal (STF) a exigir que plataformas digitais removam conteúdos prejudiciais sem ordem judicial, mudando a interpretação do artigo 19 do Marco Civil da Internet. Essa proposta desconsidera a competência do Poder Legislativo e pode levar a moderação excessiva e autocensura, comprometendo a liberdade de expressão dos usuários da internet no Brasil.

Síntese

- Advocacia-Geral da União (AGU) busca influenciar o Supremo Tribunal Federal (STF) a permitir que plataformas digitais sejam obrigadas a monitorar e remover conteúdos considerados prejudiciais sem ordem judicial, alterando a interpretação do art. 19 do Marco Civil da Internet.
- Essa abordagem ignora as discussões sobre o tema no âmbito do Poder Legislativo e pode resultar em autocensura e moderação excessiva, comprometendo a liberdade de expressão dos usuários da internet no Brasil.



Análise

- A Advocacia-Geral da União (AGU) [solicitou ao Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#) a sua participação como amicus curiae em dois processos que discutem a responsabilidade das plataformas digitais pelo conteúdo publicado por seus usuários.
- Esses processos questionam a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet, que estabelece que a responsabilidade das plataformas depende de uma ordem judicial para a remoção de conteúdos ofensivos, e se essas plataformas devem monitorar e remover proativamente tais conteúdos.
- A Advocacia-Geral da União (AGU) propõe que as plataformas digitais sejam obrigadas a monitorar e remover conteúdos considerados prejudiciais, sendo caracterizada a responsabilidade do provedor nos casos de i) casos de fraude nos perfis (perfis falsos); ii) veiculação de conteúdo publicitário ou impulsionado; e iii) aplicação de regras especiais previstas em legislação específica.
- De fato, as principais redes sociais em operação no Brasil, como [Meta](#), [Google](#) e [TikTok](#), possuem diretrizes e prescrições específicas para lidar com perfis falsos, limitações para conteúdos impulsionados, fraudes e golpes, desinformação, conteúdo eleitoral, exploração humana e sexual, abuso infantil, suicídio, e outros temas sensíveis.
- Considerando a existência de códigos de conduta sobre o tema e a busca contínua por novos mecanismos e ferramentas tecnológicas de prevenção, entendemos que a posição da AGU resulta em imputar inapropriadamente à pessoa jurídica dos provedores a responsabilidade dos usuários pelos conteúdos gerados.
- Nenhum ente, seja público ou privado, possui capacidade investigativa irrestrita e absoluta, o que torna insustentável a pretensão de se imputar responsabilidade que dependa de uma verificação exaustiva e integral da legitimidade dos usuários e de seus conteúdos, o que é uma quimera.
- Vemos uma similaridade inconveniente da proposta com o caso julgado pelo STF ([RE 1075412](#)), no qual a corte reconheceu que jornais podem responder civilmente por injúria, difamação ou calúnia por causa de declarações feitas por pessoas entrevistadas. A decisão recrudesce o assédio judicial contra jornalistas e a autocensura.

- Na mesma linha, a implementação de medidas exigidas pela AGU pode levar a ações excessivas por parte das plataformas, como a exclusão indevida de contas e conteúdos legítimos, comprometendo a segurança e a confiança dos usuários. Na prática, a proposta pode resultar em autocensura das redes sociais, com reflexos deletérios à liberdade de expressão no Brasil.
- Ademais, a proposta desconsidera o papel do Poder Legislativo na definição das responsabilidades dos provedores, [tema em debate no Congresso Nacional](#). Ou seja, a proposta também subverte a lógica e o curso normal do processo legislativo e desrespeita o equilíbrio institucional democrático.
- Portanto, entendemos que a interpretação elástica do artigo 19 sugerida pela AGU pode resultar em autocensura das plataformas e em insegurança jurídica, somando-se aos ataques recentes à liberdade de expressão no Brasil.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES, RELATOR
INQUÉRITOS Nº 4.874 E 4.957

Petição sigilosa. Pedido de compartilhamento de provas e documentos colhidos nestes feitos. Atuação da União na responsabilização judicial da empresa prevista na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Pertinência temática das informações.

A UNIÃO, neste ato representada pelo Advogado-Geral da União^[1], vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos dos processos em epígrafe, expor e requerer o que se segue.

Nos presentes inquéritos são investigadas, dentre inúmeras outras questões, a apuração de vazamento de informações sob custódia da empresa X (antigo Twitter), relacionadas a procedimentos judiciais em curso na justiça brasileira.

Existe notícia de que foram divulgadas, em detrimento do Poder Judiciário da União, e sem as respectivas autorizações judiciais, uma enorme quantidade de informações contidas em decisões judiciais, às quais fora atribuído segredo de justiça, comprometendo investigações em curso tanto na Suprema Corte como no Tribunal Superior Eleitoral a respeito de condutas antidemocráticas ocorridas no Brasil e que culminaram nos atos de

Trecho inicial do pedido da AGU para Alexandre de Moraes

Desmandos na Telebras: descontrole das contas, queda das receitas, "pedalada fiscal", captura política e nepotismo

A Telebras enfrenta grave crise financeira, com a dívida de fornecedores saltando de R\$ 87,8 milhões para R\$ 180,5 milhões em um ano, "pedalada fiscal" de R\$ 77 milhões e a receita caindo 10% no primeiro semestre de 2024. Além disso, a situação da estatal é agravada por nomeações políticas sem qualificação adequada, violando a Lei das Estatais e fragilizando sua gestão.

Síntese

- A Telebras, sob a gestão Lula, viu sua dívida com fornecedores dobrar (87,8 milhões para 180,5 milhões) e sua receita operacional cair 10% no primeiro semestre de 2024 (de 198 milhões para 178 milhões).
- O agravamento foi marcado por uma "pedalada fiscal" de R\$ 77 milhões, contrariando recomendações do Tribunal de Contas da União.
- O resultado é agravado por afrontas à Lei das Estatais, com a estatal nomeando apadrinhados políticos sem experiência adequada para cargos-chave.

Análise

- A Telebras vive um momento de vilipêndios perpetrados pelo atual governo, que optou por [retirar a estatal do Programa Nacional de Desestatizações \(PND\)](#) para imprimir uma precarização de sua gestão, caracterizada pelo nepotismo e pela instrumentalização política da empresa.



- A inserção de figuras políticas em cargos estratégicos de estatais, como a Telebras, compromete de forma significativa sua eficiência operacional. A prática de alocar indivíduos sem a devida competência técnica nas funções de gestão deteriora a administração e a execução de projetos essenciais, promovendo ineficiências e contribuindo para o mal uso de recursos públicos.
- Um exemplo é a [nomeação de Wallyson Lemos dos Reis Oliveira como diretor de Governança](#), sem atender aos requisitos técnicos recomendados pelo comitê de pessoal da estatal. Indicado pelo ministro Juscelino Filho, sua experiência no setor se limita à instalação de uma loja da Oi no Maranhão. Para tentar arrefecer as críticas, iniciou um curso de governança corporativa.
- A nomeação afronta os critérios estabelecidos no art. 17 da Lei das Estatais, que exige experiência e qualificações técnicas específicas para cargos de alta direção.

"Art. 17. Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III:

I - ter experiência profissional de, no mínimo:

*a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou
b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:*

1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa pública ou da sociedade de economia mista, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;

3. cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

c) 4 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista;

- *II - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e*

- *III - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010".*

- *Lei das Estatais ([Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#)).*

- Outro exemplo é a [promoção de Celso Sabino Sobrinho](#), sobrinho do ministro do Turismo Celso Sabino, que assumiu a gerência comercial da Telebras em Belém, sem ter qualquer experiência gerencial ou no setor. Em apenas seis meses, Sabino Sobrinho saiu do cargo de assessor na Telebras com remuneração de R\$ 16 mil para a posição mencionada, na qual recebe R\$ 27 mil.
- O nepotismo também está presente no caso de [Romualdo Braga Rolim Neto, primo da esposa do presidente da Telebras](#), que foi designado chefe de gabinete com um salário de R\$ 26 mil, sendo justificado pela estatal por uma alegada relação de "confiança pessoal".
- E os efeitos da má gestão em estatais logo se tornam visíveis: no governo Lula, a Telebras teve um [aumento expressivo nas despesas e queda nas receitas](#), fazendo a dívida com fornecedores saltar 105,81%, de R\$ 87,7 milhões em junho de 2023 para R\$ 180,5 milhões em junho de 2024.
- No primeiro semestre de 2024, a receita líquida da Telebras caiu 10%, de R\$ 198 milhões para R\$ 178 milhões, devido à redução dos pontos de internet do programa Gesac e a uma queda de 35% nos repasses governamentais, que caíram de R\$ 152 milhões para R\$ 98 milhões. A diminuição dos pontos de internet gerou uma perda adicional de R\$ 11 milhões na receita do primeiro trimestre.
- Pesa ainda contra a Telebrás a [denúncia de uma "pedalada fiscal"](#) no valor de R\$ 77 milhões, manobra que consistiu em adiar o pagamento de despesas de 2023 para serem cobertas pelo orçamento de 2024.

“

A situação se configura em maior gravidade, na medida em que a própria Telebras teria admitido, em relatório enviado ao governo federal, que diante da insuficiência de recursos para executar suas operações empresariais em 2023, teria diferido um 'volume elevado' de compromissos para 2024.

[Lucas Furtado, subprocurador-geral do MP.](#)

”

- De acordo com a empresa, foram solicitados recursos adicionais em 2023, porém, diante da recusa por parte dos ministérios das Comunicações e do Planejamento, foi forçada a transferir uma quantidade significativa de compromissos financeiros para o exercício de 2024.
- A Constituição Federal, no art. 167, inciso II, e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no art. 12, inciso IV, vedam que a administração pública exceda o teto orçamentário anual ou postergue despesas para o exercício subsequente. Em outras palavras, todas as obrigações devem ser quitadas com os recursos previstos no respectivo exercício fiscal.

- Em 2023, a Telebras utilizou serviços de fornecedores sem alocar os recursos necessários para pagá-los, devido à falta de verba no orçamento daquele ano. De acordo com levantamento realizado pelo Uol, a prática propiciou um [aumento artificial de 12% no orçamento da estatal](#).

"Art. 167. São vedados:

[...]

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

[Constituição Federal](#).

"Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

[...]

IV - montante global da despesa de um exercício financeiro deverá ser pago no próprio exercício, vedado o emprego de recursos de exercícios subsequentes."

- [Lei de Responsabilidade Fiscal \(Lei Complementar nº 101/2000\)](#).
- A prática contábil é considerada irregular, conforme frisado reiteradamente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por violar princípios de responsabilidade fiscal e transparência. Ao mascarar seu desequilíbrio financeiro, a estatal expõe falhas na administração e fornece elementos para análise de improbidade e crime de responsabilidade.
- A deterioração financeira ocorreu após a troca da diretoria, com novos indicados políticos assumindo posições chave e a elevação dos custos operacionais.



Ministério dos Transportes Viola Código Eleitoral com Publicação Pró-Partidária

O ministério violou o Código Eleitoral ao utilizar recursos públicos para patrocinar vídeo com símbolos do PT e slogan partidário em suas redes sociais institucionais.

Síntese

- O Ministério dos Transportes, liderado por Renan Filho, violou o Código Eleitoral ao publicar um vídeo com símbolos do PT e um slogan partidário em suas redes sociais, usando recursos públicos para autopromoção.
- Após a denúncia, o ministério reconheceu o erro e apagou a publicação, alegando um equívoco na edição do conteúdo.

Análise

- O Ministério dos Transportes, sob a liderança de Renan Filho, violou o Código Eleitoral ao exibir símbolos do PT em uma publicação oficial no Instagram. A legislação proíbe o uso de recursos públicos para promover partidos políticos ou candidatos, especialmente durante períodos eleitorais.
- Em 26 de julho de 2024, o ministério publicou [vídeo da deputada estadual Olívia Santana \(PCdoB\) com comentário elogioso à Lula e ao PT](#), incluindo o slogan “Foi para isso que ‘fiz o L’”. O vídeo apresenta ainda o gesto característico de eleitores de Lula e do PT (o sinal de L), além de adesivo com símbolo da agremiação partidária.



Fonte: [A Tarde](#).

- Essa abordagem violou os [incisos II e IV, do artigo 73, da Lei das Eleições](#), que proíbe o uso de recursos públicos para beneficiar partidos políticos ou candidatos. A infração desrespeita a legislação e compromete a imparcialidade do processo eleitoral ao permitir que recursos institucionais sejam usados para promover um partido específico.
- A prática configura ainda abuso de poder político ou econômico, que é definido pelo TSE como o uso excessivo de recursos materiais ou humanos antes ou durante a campanha para beneficiar candidatos, partidos ou coligações, comprometendo a legitimidade das eleições.
- De acordo com o [artigo 22, XVI, da Lei Complementar de nº 64/90](#), a gravidade do ato é avaliada pelas circunstâncias, podendo resultar em multas e, em casos graves, na cassação de registros ou diplomas dos candidatos beneficiados.
- A ação do Ministério dos Transportes, embora tenha incluído medidas corretivas após a identificação do problema e a pressão pública, revela desvios na condução da publicidade institucional da pasta. Nesse sentido, a emissão de um comunicado admitindo a infração e a remoção imediata da publicação são passos necessários, mas não suficientes para abordar a gravidade da violação.



ECONOMIA

Contabilidade criativa, aumento de carga tributária e receitas extraordinárias ditam o tom do orçamento

Governo tenta chegar a um “déficit zero” que só existe no papel. Na prática, o rombo das contas públicas preocupa, enquanto o governo insiste em tentar fechar o caixa com medidas arrecadatórias. A retirada de despesas da meta fiscal, o uso de instituições públicas como fonte para se gastar e estimativas irreais colocam dúvidas sobre a real situação fiscal do país.

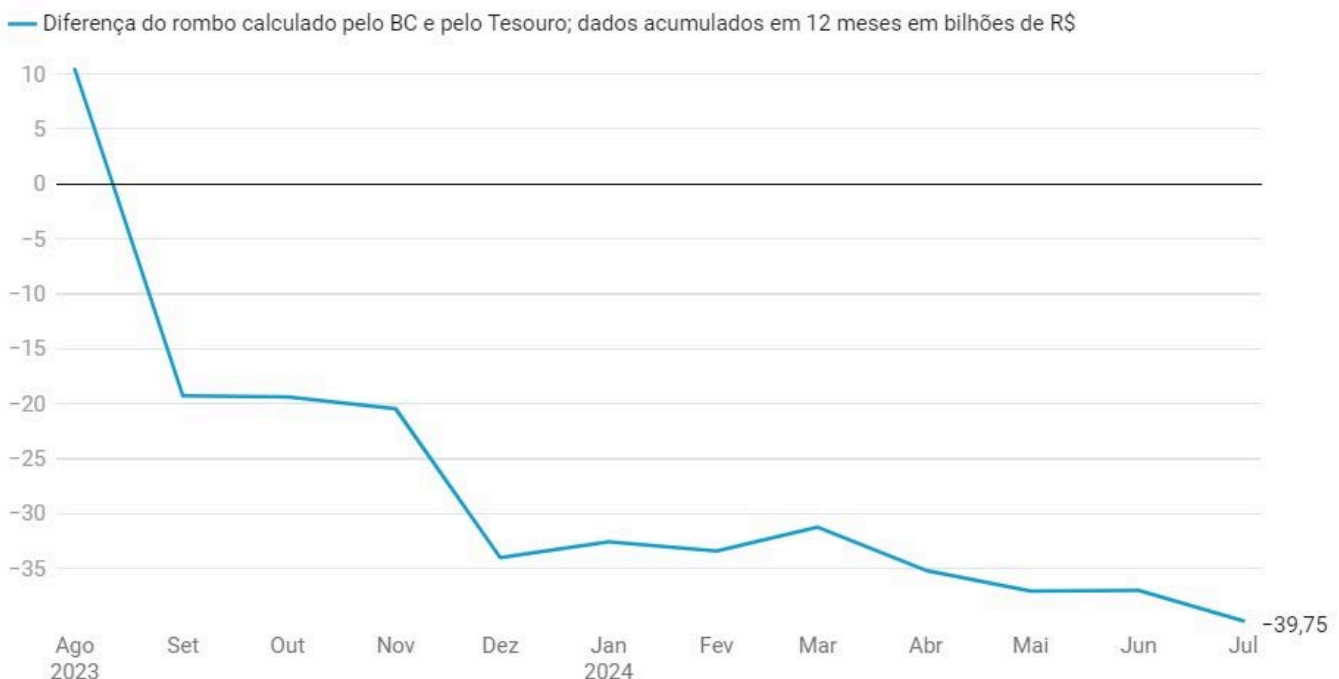
- Como já havia sido anunciado, o PLOA 2025 prevê déficit zero. No entanto, uma análise rigorosa do orçamento revela que o déficit será de cerca de R\$ 41 bilhões, mesmo que as medidas extraordinárias de arrecadação e que o otimismo com despesas do governo se concretizem. Isso ocorre devido à exclusão dos precatórios e dos gastos com calamidades do cálculo do resultado primário.
- A contabilidade criativa exclui despesas do resultado primário e inclui receitas incertas, extraordinárias e não recorrentes. Isso tem ocorrido por meio de operações extraorçamentárias, previsões otimistas de arrecadação, subestimação de receitas previdenciárias e pela contabilização de acordos judiciais ou administrativos de difícil previsão.



- Esses movimentos não passaram despercebidos. De acordo com os dados do Banco Central sobre o déficit público, há uma discrepância de quase R\$ 40 bilhões entre o que a Fazenda reporta e as estatísticas da autoridade monetária. Na verdade, essa discrepância vem crescendo e alcançou a maior diferença entre as formas de medir o déficit na história. O gráfico abaixo mostra o aprofundamento desse *gap*:

Fragilidade fiscal

Nos 12 meses acumulados até julho, BC calculou um rombo no resultado primário quase R\$ 40 bilhões maior do que o Tesouro



Fonte: Tendências consultoria

Elaboração: [Estadão com informações da Tendências Consultoria.](#)

- Apesar de toda a maquiagem, no final o que realmente importa para a dívida é o encontro entre receitas e despesas, independentemente de sua inclusão ou exclusão do resultado primário. Com isso, a expectativa é que a dívida do país continue a crescer, mesmo que, no papel, o governo apresente déficit zero. Isso fica evidente ao se analisar o aumento da despesa nominal, que já superou os gastos da pandemia, e pelos relatórios do Tesouro Nacional, que vêm apontando recordes de arrecadação, sem, no entanto, alcançar o equilíbrio das contas públicas.
- Uma dessas medidas para aumentar a receita do governo é o aumento da carga tributária, por meio da elevação da tributação sobre a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e os Juros sobre Capital Próprio (JCP). No agregado, a carga tributária aumentaria em cerca de R\$ 21 bilhões.

- Lembramos que essas propostas foram rejeitadas no Congresso durante a discussão sobre a compensação da desoneração da folha de pagamento. Ainda assim, o governo insistiu em incluí-las no PLOA 2025.
- Ainda no tema da desoneração, o governo avançou com a proposta de recolher recursos "esquecidos" em bancos (contas sem movimentação há mais de dois anos) por brasileiros, como forma de compensar a desoneração da folha. Esse confisco de depósitos representaria R\$ 8,5 bilhões de receitas adicionais para o governo. A medida também permite que "precatórios abandonados" sejam apropriados pelo governo, o que poderia resultar em até R\$ 15 bilhões adicionais.
- No entanto, essas medidas esbarram em um ponto técnico: pelos princípios contábeis das contas públicas, o recolhimento desses depósitos não é considerado para o resultado primário. Por essa razão, [o Banco Central indicou](#) que suas estimativas de déficit primário não contariam com os recursos. No fim, [o governo conseguiu aprovar a inclusão dos recursos no primário](#), numa verdadeira reedição da contabilidade criativa do período Dilma.
- O governo também estabeleceu uma meta ousada de vitória em disputas administrativas. Há uma tentativa de usar o Carf, um órgão que deveria agir de forma imparcial nas disputas tributárias, para amenizar o rombo das contas públicas. No PLOA 2025, o governo estima um acréscimo de R\$ 28,5 bilhões com o voto de qualidade do Carf. Além de ser uma meta absurda do ponto de vista das políticas públicas, é importante lembrar que a previsão de recursos advindos do Carf era de R\$ 37,7 bilhões. Até o momento, [nem R\\$ 100 milhões entraram no caixa do governo](#), o que revela o extremo otimismo que o governo tem com a medida.
- Em meio a críticas à Vale, o governo batalha [por um acordo de R\\$ 100 bilhões com a empresa para compensação pelo desastre em Mariana](#). A expectativa da empresa é fechar acordo até outubro deste ano. Na atual gestão, a privatização da Vale, realizada há 27 anos, foi criticada por não permitir que o governo decidisse quem seriam seus dirigentes. Lula também criticou a remuneração dos executivos e cobrou que os recursos da empresa fossem usados para as políticas escolhidas pelo governo.
- As medidas geraram instabilidade jurídica e se somaram às tentativas do governo de retomar a Eletrobras, usar a Petrobras para financiar medidas já fracassadas na história brasileira e à instrumentalização das estatais — que acumularão um déficit de R\$ 6,2 bilhões em 2025, de acordo com o PLOA.

- [Também preocupa o uso de Fundos Públicos e da Caixa para operar fora do orçamento.](#) No caso dos Fundos Públicos e da Emgea, há um avanço sobre o mercado imobiliário, com o ônus recaindo sobre o Tesouro. No caso dos fundos, tenta-se flexibilizar as regras mais rígidas impostas à gestão dos recursos, que foram implementadas após desvios e má gestão no Postalís e no Petros.
- Na Caixa, a tentativa é operar o auxílio gás fora do orçamento, por meio de pagamentos realizados pelo banco. Isso significa a omissão dessa despesa no orçamento e um ônus indireto ao Tesouro. Trata-se de uma maquiagem contábil que reedita o pior da gestão fiscal do governo Dilma.
- Por fim, em texto recente dos economistas Marcos Lisboa e Marcos Mendes, resumiu-se a resistência do governo em reeditar a contabilidade criativa. Reproduzimos o trecho abaixo, [publicado pelo Brazil Journal](#):

Existe, porém, uma forte resistência no governo a enfrentar essa agenda. A julgar pelas notícias e atos recentes, a opção será por fazer gastos por fora do orçamento, sem contabilizá-los nas metas fiscais, ou distorcer a contabilidade.

Isso pode ser visto no novo modelo de distribuição de botijões de gás, no fundo extraorçamentário para financiar o programa pé de meia, no uso de estatais para executar políticas públicas de incentivo à indústria, na ativação de crédito subsidiado via Finep e na busca de fontes de financiamento baratos para o BNDES, na tentativa de retomar o financiamento de projetos públicos por fundos de pensão das estatais, e na contabilização como receita primária de algumas receitas que não deveriam ser assim registradas.

Cumprir as metas “no papel” e operar fora do orçamento significa que a dívida pública continuará crescendo como proporção do PIB. [grifo nosso]

- Como já reforçamos em relatórios anteriores, o equilíbrio fiscal do país passa por um ajuste rigoroso nas despesas públicas, e não pelo aumento da carga tributária e pelo uso de truques fiscais para se alcançar um superávit no papel.

3 TRABALHO

Governo Federal contraria decisão judicial que suspende o envio de relatório de transparência salarial

Entidade contesta obrigatoriedade de divulgação de dados salariais e enfrenta informações distorcidas por canais oficiais do Governo Federal

- O Governo Lula sancionou no dia 19 de julho de 2023 a Lei de Igualdade Salarial entre homens e mulheres. Após grande repercussão negativa entre as empresas, que contestaram a obrigatoriedade de publicar as informações salariais e cargos que podem identificar o trabalhador e ferir a Lei Geral de Proteção de Dados, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) ingressou com demanda judicial no Tribunal Regional Federal (TRF) da 6ª Região, que publicou a decisão liminar que suspendeu o envio do Relatório de Transparência Salarial obrigatório.



- Mesmo após a decisão pública, o Governo Federal veiculou publicamente nos canais oficiais do Governo Federal informações distorcidas. A Secretaria de Comunicação Social da Presidência - SECOM publicou, no dia 02 de setembro, nota oficial, na qual informou que todas as empresas com 100 ou mais funcionários devem publicar os Relatórios de Transparência Salarial, sob pena de multa estipuladas pela Lei de Igualdade Salarial.
- Quanto ao tema, o Presidente da Entidade Fieg, Flávio Roscoe, declarou que: “Além de expor dados pessoais dos funcionários, expõe também dados estratégicos das empresas de maneira bastante equivocada, na nossa leitura”
- Segundo o Jornal Eletrônico ‘O Sul’ a Federação de Industriais do Estado de Minas Gerais encaminhou ofício ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Secom solicitando a retificação das notas veiculadas nos canais oficiais do governo, porém em nota a AGU e o Ministério do Trabalho declararam que ainda não foram notificadas da decisão.
- “A Advocacia-Geral da União (AGU) ainda não foi informada oficialmente sobre o inteiro teor da decisão que reativou os efeitos da liminar obtida pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, havendo ainda prazo legal para tanto. Assim que tomar conhecimento formal da decisão emitirá parecer de força executória ao Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de orientar como deve ser o seu cumprimento. A AGU estudará, no prazo previsto em lei, as medidas judiciais cabíveis”, afirmou a AGU.
- “O Ministério do Trabalho e Emprego não foi oficializado desta decisão judicial”, afirmou o MTE.
- Na Câmara dos Deputados, a deputada Adriana Ventura (Novo-SP), apresentou projeto de Decreto Legislativo 169/24, o qual suspende a aplicação do Decreto 11.795/23 e da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (3.714/23) que regulamentam a lei de igualdade salarial entre homens e mulheres (14.611/23). O texto segue em análise pela Câmara dos Deputados.



MEIO AMBIENTE

Marina Silva e Lula buscam saída para os problemas das queimadas nos biomas com populismo ambiental

Após a visita de Lula ao Amazonas, foi anunciada a criação de uma Autoridade Climática e um comitê técnico-científico. No entanto, essas iniciativas parecem paliativas frente à crise ambiental, com o governo tendo respondido tardiamente aos incêndios e já possuindo diversos órgãos relacionados ao meio ambiente. O foco deveria ser uma gestão eficaz e baseada em evidências.

Síntese

- Após a visita de Lula ao Amazonas, foi anunciada a criação de uma Autoridade Climática e um comitê técnico-científico, mas essa iniciativa parece uma resposta superficial à grave crise ambiental do Brasil, caracterizada pelo descontrole das queimadas.
- A proposta de um novo órgão pode resultar em sobreposição de competências e maior burocracia, sem abordar os problemas estruturais. Destaca-se que a atuação governamental tem se revelado ineficaz, caracterizando-se pela alocação tardia de recursos.



Análise

- Após a visita do presidente Lula ao Amazonas, foi [anunciada a edição de uma Medida Provisória para estabelecer o estatuto da Emergência Climática](#). O plano inclui a criação de uma Autoridade Climática e um comitê técnico-científico.
- No entanto, essas iniciativas apenas mascaram a inépcia do atual governo no tratamento das questões ambientais, em especial, demonstram claramente problemas de planejamento e gestão.
- Primeiramente, cabe esclarecer que, sob a gestão de Marina Silva, o Brasil vive um dos piores anos para o meio ambiente, com números que demonstram a gravidade do quadro.
- Dados recentes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) revelam que o Pantanal e o Cerrado registraram [o maior número de focos de incêndio desde 1988](#). A situação também é crítica na Amazônia: foram detectados 12.696 focos de incêndio, marcando um aumento de 76% em relação ao ano de 2023. Esses números refletem a condução problemática da prevenção de incêndios, que afetou indistintamente todos os biomas brasileiros.
- Cabe mencionar que o Ministério do Meio-Ambiente estava ciente do cenário que se desenhava desde junho de 2023. Os relatórios do Inpe destacam os efeitos da estiagem em 2023 e 2024, e o governo deveria ter se planejado para evitar uma crise aguda com as queimadas.

"A previsão climática para o Brasil para Janeiro-Fevereiro-Março 2024 indica maior probabilidade de **chuva abaixo da faixa normal em parte das regiões Norte e Nordeste do país**.

De outubro para novembro, o Monitor de Secas indicou o avanço e o agravamento da condição de seca no Norte e no Nordeste, com destaque para **o aumento da área de seca extrema no Estado do Amazonas, e surgimento de áreas de seca grave na Bahia, Alagoas e Sergipe. Pela primeira vez, o mapa mostra a situação em Roraima, com todo o seu território em situação de seca e uma área significativa com seca grave**".

[Relatório Boletim Mensal nº 4 - Inpe, dezembro de 2023.](#)

"A previsão climática para o Brasil para Fevereiro-Março-Abril 2024 indica **maior probabilidade de chuva abaixo da faixa normal em parte dos setores centro e norte do Brasil**".

[Relatório Boletim Mensal nº 5 - Inpe, fevereiro de 2024.](#)

- [Diversas outras fontes](#), como a Organização Meteorológica Mundial (OMM), a Defesa Civil do Amazonas, o Observatório do Clima, a Associação de Povos Originários e o Censipam, emitiram alertas preventivos. No entanto, há indícios de que o governo subestimou essas evidências apresentadas pelos diversos órgãos e entidades.

“Tudo isso em plena véspera da COP-30 (a Cúpula do Clima das Nações Unidas, que será em Belém no próximo ano) onde governo federal e estadual gastam milhões com propagandas diárias acerca da defesa do clima”.

[Relatório da Associação de Povos Originários](#), mencionado em reportagem do Estadão.

“Tínhamos um cenário de agravamento por conta do El Niño e que foi acentuado pela ação humana, mas não dá para dizer que a situação não era esperada. O governo tinha todos os indícios e informações para ter ações de mitigação e adaptação para esse momento”.

[Pamela Gopi, Greenpeace](#), mencionada em reportagem do Estadão.

- O Relatório da Oposição nº 54, publicado em junho de 2024, destacou a alocação tardia de recursos para a prevenção de incêndios. Apesar dos alertas do Inpe e do fim antecipado das chuvas em março, o governo federal só iniciou a execução orçamentária para prevenção durante os meses críticos de julho e agosto, quando não seria mais adequado falar em mais prevenção, mas sim em mitigação. E o resultado catastrófico dessa inércia foi experimentado pelos brasileiros e [reconhecido pelo restante do mundo](#), somando mais um novo vexame internacional para o país sede da COP-30.



- Tardiamente também foi aprovada a [Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024](#), a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. [Dados da Coordenação de Manejo Integrado do Fogo](#) mostram que a área atingida por incêndios foi reduzida em até 80% com o uso do manejo. No entanto, o tema não estava na [pauta prioritária do governo no Congresso](#), sendo somente aprovada em julho de 2024, quando o problema estava em rota de descontrole.
- Ciente de que o evitável foi desconsiderado, o governo partiu para os paliativos performáticos, inspirados no corolário petista: a criação de uma Autoridade Climática e de um comitê técnico-científico.
- Sobre a Autoridade Climática, em que pese a boa intenção, há que se sopesar a conveniência de um novo órgão para tratar do tema. Em um cenário benigno, teremos uma entidade como foi a Secretaria Extraordinária da Presidência da República de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, um órgão "café com leite", apenas para constar e marcar uma sinalização política ao público afeto.
- Em um cenário adverso, a criação de novas camadas de administração tende a aumentar a burocracia sem solucionar os problemas estruturais existentes. A experiência passada demonstra que adicionar mais órgãos frequentemente intensifica a disfunção e a ineficiência, especialmente quando a organização já enfrenta dificuldades. Ressaltamos que o Brasil conta com diversos órgãos e instituições responsáveis pela gestão ambiental, como o Ministério do Meio Ambiente, o Ibama, o ICMBio e o Inpe, tornando questionável a necessidade de novas entidades.
- Isso para não mencionarmos o aumento de despesas com novos cargos, concursos, materiais, equipamentos, passagens e diárias para o novo órgão, em um momento em que o governo procura fontes alternativas de receita para lidar com o descontrole dos gastos públicos.
- Por sua vez, a criação de um comitê técnico-científico é válida, mas destacamos a existência de inúmeros outros, inclusive, relacionados ao Ministério do Meio Ambiente.
- Para ilustrar, o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), anunciado por Marina Silva como ["o principal órgão da governança climática brasileira"](#), teve apenas uma reunião até o momento, [em setembro de 2023](#).
- As reuniões programadas para novembro de 2023 e abril de 2024 foram canceladas, sem previsão de novas datas. Até o momento, o CIM e seus grupos de trabalho ainda não apresentaram propostas ou resoluções. Salientamos que [o CIM foi mais produtivo durante o governo Bolsonaro](#) do que na atual gestão

- Nesse contexto, ponderamos sobre a necessidade e conveniência de mais um comitê, diante da inatividade dos similares já instituídos.
- Portanto, entendemos que o problema central não é a falta de novos órgãos ou comitês, mas a precariedade da gestão e da execução das políticas ambientais existentes. Criar uma nova Autoridade Climática sem integrar adequadamente com as entidades existentes e sem planejamento pode agravar a situação em vez de resolvê-la.

